

Projeto de Lei nº. 001/2022

09 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Lagoa-PB  
APROVADO EM: 15/02/2022

Jucélio Vieira de Sales  
CPF 021.890.084-84  
PRESIDENTE

**Reajusta o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal 221/2006 de 12/05/2006, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 10,18% (dez ponto dezoito por cento), a matriz remuneratória do salário mínimo, dos cargos efetivos, comissionados e contratados, passando de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem reais) para R\$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e doze Reais e doze centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias existentes no Orçamento Geral do Município do exercício 2021.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Fevereiro de 2022.

*Recebi em  
15/02/2022*

*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**

**Prefeita Constitucional**

VOTOS A FAVOR

Familia Comissão de Avaliação  
Valene Cristina da Silva Costa  
Aldio Fernando da Silva  
Rodrigo Leão de Deus  
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS  
Maírcelis Antunes de Almeida

VOTOS CONTRÁRIOS

JRSALC  
Visto do Presidente